



Junta de Freguesia de Bucelas



BUCELAS CAPITAL DO ARINTO

23/03/2021

EDITAL

ÉLIO ALEXANDRE CAPRICHA MATIAS, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE BUCELAS, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 1 DO ARTIGO 56.º DA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, FAZ PÚBLICO QUE NA **84.º REUNIÃO ORDINÁRIA** DA JUNTA DE FREGUESIA DE BUCELAS, REALIZADA EM **23/03/2021**, FORAM APROVADOS OS SEGUINTESS ASSUNTOS:

Ponto 1 - Aprovação de Ata da 83.ª reunião ordinária, realizada em 09/03/2021; deliberado aprovar, por unanimidade.

Ponto 2 – Certificado de Atestados passados de 09 a 22 de março de 2021; tomar conhecimento.

Ponto 3 – Informação Interna n.º 019 – Ratificação das Notas de Pagamento emitidas de 09 a 22 de março de 2021; deliberado, por unanimidade, ratificar.

Ponto 4 – Informação Interna n.º 020 – Alteração Orçamental n.º 004:

--De harmonia com o disposto em 8.3.1.5. do Decreto de Lei 54-A/99 de 22 de fevereiro" Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais" e com a alínea b) do n.º 1 do Art.º n.º 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, deliberado, por unanimidade, proceder à alteração orçamental, no valor de 7.500,00 euros.

Ponto 5 – Proposta de deliberação n.º 021 – Adenda ao procedimento por ajuste direto aprovado no ponto n.º 5 da 82.ª Reunião Ordinária de 23/02/2021 – Proposta para serviços de consultoria Autárquica para elaboração e gestão/acompanhamento de procedimento concursal; deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da empresa Local Gest, no valor de mais 1.600,00 euros, perfazendo o total da proposta 3.500,0 euros, acrescido de Iva à taxa legal em vigor, para elaboração de procedimento concursal para dois postos de trabalho de categoria/carreira de Assistente Operacional e para um posto de trabalho de categoria/carreira de Assistente Técnico, por tempo indeterminado, até um total de 250 candidaturas.



Junta de Freguesia de Bucelas

 **BUCELAS CAPITAL DO ARINTO**

23/03/2021

EDITAL

Ponto 6 – Proposta de deliberação nº 022 – Proposta para aquisição de duas impressoras uma para a Secretaria e outra para a Biblioteca; deliberado, por unanimidade, adjudicar o fornecimento das impressoras à empresa Porbite, pelo valor total de 400,00 euros, acrescido de Iva à taxa de 23%.

Ponto 7 – Proposta de deliberação nº 023 – Proposta para impressão Boletim informativo da Junta; adjudicar o serviço para impressão de 500 boletins, à empresa Loures Gráfica, pelo valor total de 369,00 euros, acrescido de Iva à taxa de 23%.

Ponto 8 – Proposta de deliberação nº 024 – Empreitada para reparação e pintura do piso do Polidesportivo de Vila de Rei; deliberado, por unanimidade, adjudicar à empresa Artur Florêncio e Filhos, AFFSPORTS, Lda., pelo valor total de 9.668,40 euros, acrescido de Iva à taxa de 6%.

Ponto 9 – Proposta de deliberação nº 025 – Proposta para corte e limpeza de vegetação nas bermas das estradas municipais na Freguesia; deliberado, por unanimidade, adjudicar o serviço para limpeza nas Estradas Municipais 530-1, 528, 1250 e algumas ruas adjacentes, num total de 17.136,18 metros lineares, à empresa Gesconjar, para efetuar 2 vezes no ano, pelo valor global de 6252,45 euros, com Iva incluído à taxa de 6%.

Ponto 10 – Proposta de deliberação nº 026 – Proposta para aquisição de um Aspirador de Folhas para adaptar à varredora mecânica da Junta de Freguesia; deliberado, por unanimidade, adjudicar a aquisição do apanha folhas de marca RABAUD, à empresa 2AB – Comércio e Serviços de equipamentos, pelo valor de € 5.500,00 euros, acrescido de Iva à taxa de 23%.

Ponto 11 – Proposta de deliberação nº 27 – Proposta para contrato para fotocopiadora/impressora multifunções; deliberado, por unanimidade, aceitar a proposta da Juvex para uma Multifunções de marca Xerox pelo valor 246,82 euros, por mês, acrescido de Iva à taxa de 23%.



Junta de Freguesia de Bucelas



BUCELAS CAPITAL DO ARINTO

23/03/2021

EDITAL

Ponto 12 – Proposta de deliberação nº28 – Taxas de Publicidade/ OVP; deliberado, por unanimidade, aplicar as novas taxas desde o início de Janeiro, dado que só foram atualizadas em 22 de fevereiro de 2021, o que não vai prejudicar os fregueses/comerciantes.

Ponto 13 – Proposta de deliberação nº29 - Isenção do pagamento de taxas de Ocupação de bancas no Mercado Paroquial, mês de março; deliberado, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas de Ocupação de bancas no Mercado Paroquial, a todos os vendedores, no de mês de março, considerando o Estado de Emergência em vigor devido à Covid-19.

Ponto 14 – Consultas ao Mercado – Aquisição de fardamento; deliberado, por unanimidade, enviar convites para aquisição de fardamento para o pessoal.

Bucelas, 23 de março de 2021

O Presidente da Freguesia de Bucelas

Élio Alexandre Capricha Matias